



PORTARIA 003/2017 – COG, DE 18 SETEMBRO DE 2017.

**O PRESIDENTE E CORREGEDOR GERAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais,**

CONSIDERANDO o teor da Portaria 001/2017 – COG, de
13 setembro de 2017, que designou Correição no âmbito do Tribunal de Ética e Disciplina,
durante o período de 18 de setembro de 2017 e 29 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º designar as colaboradoras: Osmarcia Sanches de
Freitas, Larissa Guimarães Oliveira Hirasaka, Nathalia Silverio de Matos e Jéssica Gomes
Varela para compor a equipe de trabalho no período da correição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as anteriores que regulem a matéria.

Cuiabá – MT, 18 de setembro de 2017.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente OAB-MT

FLAVIANO KLEBER FAQUES FIGUEIREDO
Corregedor Geral da OAB-MT